



Circular Nº 217/2021-PRES emsv



Em 10/11/2021.



Assunto: **Comunica e encaminha a Lei Complementar nº 149/2021.**

Comunicamos que a Lei Complementar nº 149, de 2021, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e legislações pertinentes posteriores", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora